



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 2005

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, o Decreto Estadual nº 3.952, de 06 de março de 2002,

Resolve:

Art. 1º Designar o Dr. Jenz Prochnow Júnior, Procurador do Estado de Mato Grosso; Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Assessor Jurídico da FEMA e Sr. Lourival Alves Vasconcelos, Técnico da FEMA e membro do CEHIDRO, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora a fim de analisar as inscrições das entidades ambientalistas não governamentais e coordenar a audiência pública da eleição dos novos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o período de 2005 a 2007.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de Maio de 2005.

MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO
Presidente do CEHIDRO

*** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*